CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

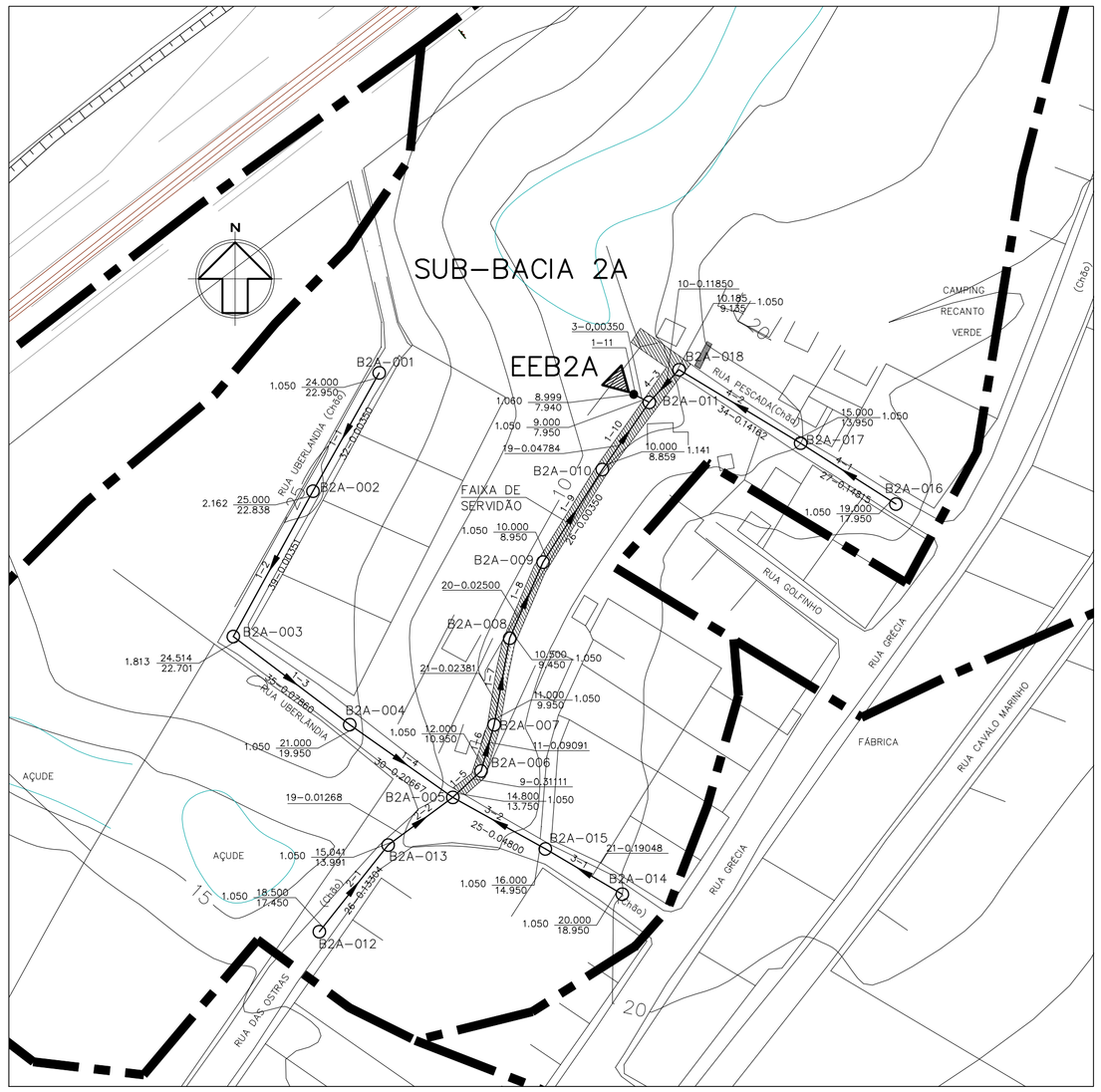

PLANTA BAIXA – COLETORES 1, 2, 3 E 4

ESC. 1:1000

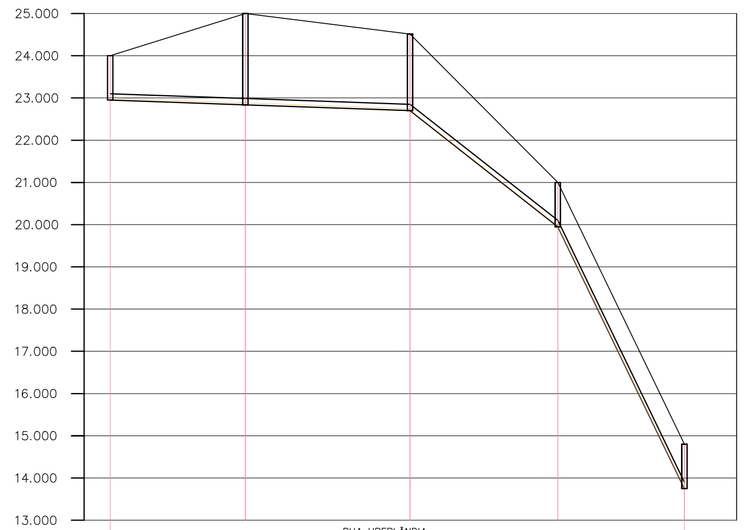

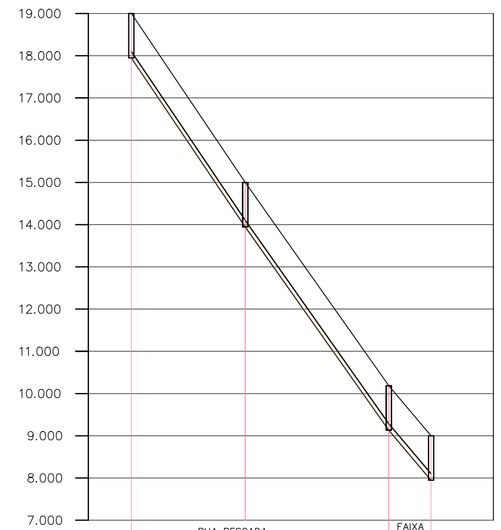

POÇO DE VISITA	B2A–001	B2A–002	B2A–003	B2A–004	B2A–005	B2A–016	B2A–017	B2A–018	D01–011
COTA DO TERRENO (m)	24.000	25.000 25.000	24.514 24.514	21.000 21.000	14.800 14.800	19.000	15.000 15.000	10.185 10.185	9.000 LANÇA EM:
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	22.950	22.838 22.838	22.701 22.701	19.950 19.950	13.750 13.750	17.950	13.950 13.950	9.135 9.135	7.950
PROFUNDIDADE (m)	1.050	2.162 2.162	1.814 1.813	1.050 1.050	1.050 1.050	1.050	1.050 1.050	1.050 1.050	1.050

TRECHO	1–1	1–2	1–3	1–4	4–1	4–2	4–3
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	32–150	39–150	35–150	30–150	27–150	34–150	10–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.00350	0.00351	0.07860	0.20667	0.14815	0.14162	0.11850
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	32	71	106	136	27	61	71
VAZÃO (l/s)	0.0355	0.0787	0.1175	0.1507	0.0299	0.0676	0.0787
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COL. 1 (TR. 1–4)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 4

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB–BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BN*–PVN* — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–N* — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

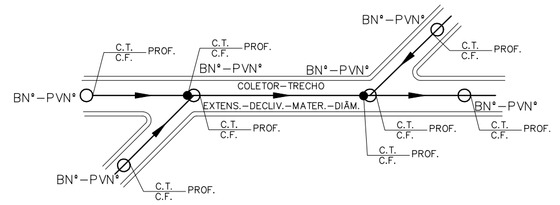

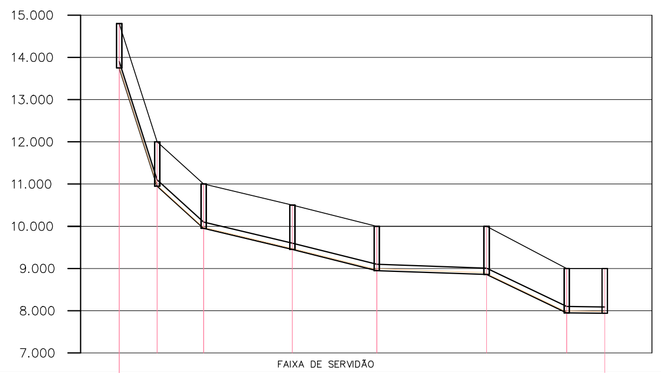

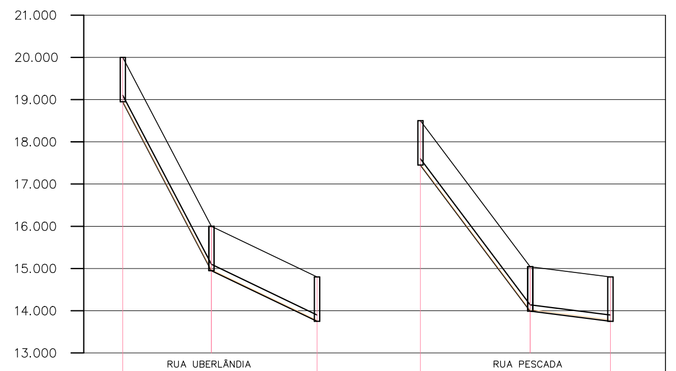

POÇO DE VISITA	B2A–005	B2A–006	B2A–007	B2A–008	B2A–009	B2A–010	B2A–011	FIM	B2A–014	B2A–015	D01–005	B2A–012	B2A–013	D01–005
COTA DO TERRENO (m)	14.800 14.800	12.000 12.000	11.000 11.000	10.500 10.500	10.000 10.000	10.000 10.000	9.000 9.000	8.999 LANÇA EM: FIM	20.000	16.000 16.000	14.800 LANÇA EM:	18.500	15.041 15.041	14.800 LANÇA EM:
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	13.750 13.750	10.950 10.950	9.950 9.950	9.450 9.450	8.950 8.950	8.859 8.859	7.950 7.950	7.940	18.950	14.950 14.950	13.750	17.450	13.991 13.991	13.750
PROFUNDIDADE (m)	1.050 1.050	1.050 1.050	1.050 1.050	1.050 1.050	1.050 1.050	1.141 1.141	1.050 1.050	1.060	1.050	1.050 1.050	1.050	1.050	1.050 1.050	1.050

TRECHO	1–5	1–6	1–7	1–8	1–9	1–10	1–11	3–1	3–2	2–1	2–2
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	9–150	11–150	21–150	20–150	26–150	19–150	3–150	21–150	25–150	26–150	19–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.31111	0.09091	0.02381	0.02500	0.00350	0.04784	0.00350	0.19048	0.04800	0.13304	0.01268
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	145	156	177	197	223	242	245	21	46	26	45
VAZÃO (l/s)	0.2616	0.2738	0.2971	0.3193	0.3481	0.3692	0.4512	0.0233	0.0510	0.0288	0.0499
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COL. 1 (TR. 5 – 11)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COL. 3

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COL. 2

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nº DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: FERNANDA P. ZAMBOM	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0065/01
DATA: 07/02/2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: 01 ART Nº: 08201100294ID DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: PONTA DA FRUTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB–BACIA 2A, COLETOR 1, 2, 3 e 4

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	02/02	A–050–002–94–5–XX–0066	00